

Doutora e Mestre em Direito Administrativo pela PUC/SP. Professora do Curso de Direito Administrativo da PUC/SP. Advogada em São Paulo.

Debates
12:00 - 14:00: Intervalo para Almoço
14:00 - 16:00: TEMA CENTRAL: GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Conferencistas:
JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO (RJ) – GESTÃO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E A NOVA LEI PARA CONTRATAÇÃO DE PUBLICIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Lei n.º 12.232, de 30/4/2010)

Professor de Direito Administrativo da Universidade Federal Fluminense. Procurador de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (aposentado).

DURVAL CARNEIRO NETO (BA) – COMPRAS SUSTENTÁVEIS: EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS NA CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS A PARTIR DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MPDG Nº 1/2010

Juiz Federal na Bahia. Mestre em Direito Público pela UFBA. Professor de Direito Administrativo da UFBA.

Debates
16:00 - 16:30: Intervalo para Café
16:30 - 19:00: TEMA CENTRAL: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Conferencistas:
RENATA PEIXOTO (BA) – REAJUSTE E REVISÃO DOS CONTRATOS PÚBLICOS: FORMAS DE DESBUROCRATIZAÇÃO DOS REAJUSTES, REVISÕES E REPECTUAÇÕES DOS CONTRATOS

Professora de Direito Administrativo da Faculdade Baiana de Direito. Professora da Pós-Graduação da UNIFACS. Mestre em Direito Administrativo pela PUC/SP.

RITA TOURINHO (BA) – RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E POSSIBILIDADE DO CONTRATANTE SUBSTITUIR O CONTRATADO NO ADIMPLEMENTO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS EM TERCEIRIZAÇÃO

Promotora de Justiça do Estado da Bahia. Professora de Direito Administrativo da Faculdade Jorge Amado e EMAB. Mestre em Direito Público pela UFPE.

FLÁVIO AMARAL GARCIA (RJ) – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NOS CONTRATOS PÚBLICOS: COMPARTILHAMENTO DE RISCOS NOS CONTRATOS DE OBRA E HIPÓTESES DE DESCONTO EM FAVOR DA ADMINISTRAÇÃO

Procurador do Estado do Rio de Janeiro. Mestre em Direito pela UCAM. Professor da Pós-Graduação de Direito Administrativo da UERJ, UFF, Escola Superior de Advocacia Pública - ESAP/ PGERJ e da Escola de Direito da FGV. Consultor Jurídico.

Debates
DIA 20 – AGOSTO – 2010 – SEXTA-FEIRA
09:30 - 12:00: TEMA CENTRAL: CONTROLE DOS CONTRATOS E DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS

Conferencistas:
PAULO MODESTO (BA) – O CONTROLE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS – RELEVÂNCIA DA ATUAÇÃO PREVENTIVA E LIMITES DA ATUAÇÃO LEGÍTIMA
Professor de Direito Administrativo da UFBA. Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Público. Membro do MP-BA e Presidente da Academia de Letras Jurídicas da Bahia. Membro da Comissão de Juristas responsável pela elaboração do Anteprojeto da Nova Lei de Organização.

ALICE GONZALEZ BORGES (BA) – INADEQUAÇÃO DO CONTROLE SOBRE AS EMPRESAS ESTATAIS E ASPECTOS FUNDAMENTAIS DO ESTATUTO DAS EMPRESAS ESTATAIS NO BRASIL

Professora Titular de Direito Administrativo da Universidade Católica do Salvador (UCSAL). Presidente do IDAB. Advogada.

LUCIANO FERRAZ (MG) – TAG – TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO – SUA APLICABILIDADE NO CONTROLE INTERNO E EXTERNO

Mestre e Doutor pela UFMG. Professor de Direito Administrativo da UFMG. Advogado em Belo Horizonte.

Debates
12:00 - 14:00: Intervalo para Almoço
14:00 - 16:00: TEMA CENTRAL: CONTROLE DAS LICITAÇÕES RELATIVAS À COPA DO MUNDO DE 2014

Conferencistas:
EDGAR GUIMARÃES (PR) – AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA – APO – E AQUISIÇÃO DE BENS E A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS AOS JOGOS OLÍMPICOS DE 2016 E A COPA DO MUNDO 2014 - MP 489, DE 12 DE MAIO DE 2010.

Mestre em Direito Administrativo pela PUC/SP. Professor de Direito Administrativo na Universidade Tuiuti do Paraná. Consultor Jurídico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS (DF) – INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA SUPORTE À REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E O DECRETO 7174/2010

Presidente da Telebras. Ex-Secretário de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Brasil.

Debates
16:00 - 16:30: Intervalo para Café
16:30 - 18:30: Conferências de Encerramento

Conferencistas:
MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO (DF) – RENOVADAS EXIGÊNCIAS E AVANÇOS NO CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NA ESFERA FEDERAL

Ministro de Estado do Controle e da Transparência do Governo Federal. Mestre em Administração Pública pela University of Southern California e em Direito Público pela UNB.

MINISTRA CARMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA (MG) – O CONTROLE SOCIAL E ESTATAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
Ministra do Supremo Tribunal Federal.

Os interessados deverão se inscrever até o dia 20 de julho de 2010, das 9h00 às 15h00. Encaminhar inscrição, em anexo, com autorização da Chefia através do fax nº (11)3286-7030 ou pelo Notes: Aperfeiçoamento Centro de Estudos/PGE/BR, ou e-mail: aperfeiçoamento_centrodeestudos_pge@sp.gov.br.

O Centro de Estudos arcará com as inscrições, despesas com transporte aéreo e hospedagem.
Caso haja desistência, ou ausência imotivada, o Procurador ressarcirá as despesas realizadas pelo Centro de Estudos.

ANEXO I

Senhor Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado,

_____, Procurador do Estado da Procuradoria Geral do Estado em exercício na _____ Fone: _____

CPF _____, RG _____, e-mail _____,

vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar inscrição no "VI Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais", a realizar-se no período de 18 a 20 de agosto de 2010 no Bahia Othon Palace Hotel na Avenida Oceanica, 2294- Ondina – Salvador/BA.

Local/data: _____
Assinatura: _____
De acordo da Chefia da Unida-

de: _____

Obs.: Caso haja desistência, ou ausência imotivada, o Procurador ressarcirá as despesas realizadas pelo Centro de Estudos.

Extrato de Reajuste de Contrato
Proc. PGE/CE – 669305/2007
Contratante: Centro de Estudos da PGE.
Contrato n. 14/2007

Contratada: MS Company Transportes Rodoviários de Cargas Ltda.
Objeto: Contrato de Serviço de Entrega de Documentos por Meio de Motociclista Reajuste referente ao período de maio/2009 a maio/2010 - com base na variação do IPC/FIPE de 4.94% a partir de maio de 2010.

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Comunicado G.PR-1 nº 16, de 12-7-2010

A Procuradoria Regional da Grande São Paulo faz saber que estarão abertas para todos(as) os(as) Procuradores(as) do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, no período compreendido entre os dias 13 e 20 de julho de 2010, as inscrições para preenchimento de 03 (três) vagas para integrar Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito na área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Seccional de Osasco.

O requerimento de inscrição poderá ser efetuado eletronicamente pelo correio Notes, dirigido à Elisabete Nunes Guardado, Procuradora do Estado Chefe da Regional da Grande São Paulo, por e-mail (eguardado@sp.gov.br) ou em papel, nos termos do modelo anexo, que deverá ser assinado pelo interessado ou procurador habilitado e entregue, mediante recibo, na sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo na Rua José Bonifácio, 278, 6º andar, Centro, São Paulo-SP, das 8h00m às 17h00m.

Não será admitida mais de uma inscrição por Procurador do Estado. Havendo mais inscrições do que vagas, será realizado sorteio no dia 21 de julho de 2010, às 10h15m na sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, para escolha dos membros da Comissão, ficando os remanescentes na ordem de sorteio, como suplentes.

Constituídas as Comissões, a Procuradora do Estado Chefe da Regional da Grande São Paulo designará os Presidentes das Comissões, que coordenarão os trabalhos e decidirão as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os integrantes das Comissões.

O certame deverá ser realizado no ano de 2010, a partir do mês de agosto.

Os membros das Comissões desenvolverão as seguintes atividades: a) divulgação do concurso nas faculdades de Direito da Grande São Paulo; b) elaboração das questões da prova com respectivos gabaritos; c) aplicação da prova em data a ser definida; d) correção da prova; e) exame e decisão de eventuais recursos; f) elaboração da lista de classificação dos candidatos aprovados; g) elaboração do relatório final do certame; h) participação em todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do concurso na Sede da Seccional ou no Gabinete do Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional da Grande São Paulo. Serão elaboradas atas de todas as reuniões, indicando-se a presença ou ausência dos membros.

As informações poderão ser obtidas no site da Procuradoria Geral do Estado: www.pge.sp.gov.br, na medida da disponibilidade do site, ou pessoalmente no endereço de inscrição.

ANEXO I
MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
ILUSTRÍSSIMA SENHORA PROCURADORA DO ESTADO
CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

_____, Procurador(a) do Estado, nível _____, classificado(a) na área do(a) _____,

_____, da Procuradoria _____, domiciliado em _____, Estado de São Paulo, residente na _____,

_____, Telefone(s) nº.(s) _____, vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso de Estagiários da Área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Procuradoria Regional da Grande São Paulo - Comissão da Seccional de Osasco.

Termos em que, P. Deferimento.
São Paulo _____ de _____ de 2010.

assinatura do(a) interessado(a)
Comunicado G.PR-1 nº 17, de 12-7-2010.

A Procuradoria Regional da Grande São Paulo faz saber que estarão abertas para todos(as) os(as) Procuradores(as) do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, no período compreendido entre os dias 13 e 20 de julho de 2010, as inscrições para preenchimento de 03 (três) vagas para integrar Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito na área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Seccional de Guarulhos.

O requerimento de inscrição poderá ser efetuado eletronicamente pelo correio Notes, dirigido à Elisabete Nunes Guardado, Procuradora do Estado Chefe da Regional da Grande São Paulo, por e-mail (eguardado@sp.gov.br) ou em papel, nos termos do modelo anexo, que deverá ser assinado pelo interessado ou procurador habilitado e entregue, mediante recibo, na sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo na Rua José Bonifácio, 278, 6º andar, Centro, São Paulo-SP, das 8h00m às 17h00m.

Não será admitida mais de uma inscrição por Procurador do Estado. Havendo mais inscrições do que vagas, será realizado sorteio no dia 21 de julho de 2010, às 10h00m na sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, para escolha dos membros da Comissão, ficando os remanescentes na ordem de sorteio, como suplentes.

Constituídas as Comissões, a Procuradora do Estado Chefe da Regional da Grande São Paulo designará os Presidentes das Comissões, que coordenarão os trabalhos e decidirão as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os integrantes das Comissões.

O certame deverá ser realizado no ano de 2010, a partir do mês de agosto.

Os membros das Comissões desenvolverão as seguintes atividades: a) divulgação do concurso nas faculdades de Direito da Grande São Paulo; b) elaboração das questões da prova com respectivos gabaritos; c) aplicação da prova em data a ser definida; d) correção da prova; e) exame e decisão de eventuais recursos; f) elaboração da lista de classificação dos candidatos aprovados; g) elaboração do relatório final do certame; h) participação em todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do concurso na Sede da Seccional ou no Gabinete do Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional da Grande São Paulo. Serão elaboradas atas de todas as reuniões, indicando-se a presença ou ausência dos membros.

As informações poderão ser obtidas no site da Procuradoria Geral do Estado: www.pge.sp.gov.br, na medida da disponibilidade do site, ou pessoalmente no endereço de inscrição.

ANEXO I
MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
ILUSTRÍSSIMA SENHORA PROCURADORA DO ESTADO
CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

_____, Procurador(a) do Estado, nível _____, classificado(a) na área do(a) _____,

_____, da Procuradoria _____, domiciliado em _____, Estado de São Paulo, residente na _____,

_____, Telefone(s) nº.(s) _____, vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso de Estagiários da Área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Procuradoria Regional da Grande São Paulo - Comissão da Seccional de Guarulhos.

Termos em que, P. Deferimento.
São Paulo _____ de _____ de 2010.

assinatura do(a) interessado(a)

Comunicado G.PR-1 nº 18, de 12-7-2010

A Procuradoria Regional da Grande São Paulo faz saber que estarão abertas para todos(as) os(as) Procuradores(as) do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, no período compreendido entre os dias 13 e 20 de julho de 2010, as inscrições para preenchimento de 03 (três) vagas para integrar Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito na área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Seccional de Mogi das Cruzes.

O requerimento de inscrição poderá ser efetuado eletronicamente pelo correio Notes, dirigido à Elisabete Nunes Guardado, Procuradora do Estado Chefe da Regional da Grande São Paulo, por e-mail (eguardado@sp.gov.br) ou em papel, nos termos do modelo anexo, que deverá ser assinado pelo interessado ou procurador habilitado e entregue, mediante recibo, na sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo na Rua José Bonifácio, 278, 6º andar, Centro, São Paulo-SP, das 8h00m às 17h00m.

Não será admitida mais de uma inscrição por Procurador do Estado. Havendo mais inscrições do que vagas, será realizado sorteio no dia 21 de julho de 2010, às 10h45m na sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, para escolha dos membros da Comissão, ficando os remanescentes na ordem de sorteio, como suplentes.

Constituídas as Comissões, a Procuradora do Estado Chefe da Regional da Grande São Paulo designará os Presidentes das Comissões, que coordenarão os trabalhos e decidirão as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os integrantes das Comissões.

O certame deverá ser realizado no ano de 2010, a partir do mês de agosto.

Os membros das Comissões desenvolverão as seguintes atividades: a) divulgação do concurso nas faculdades de Direito da Grande São Paulo; b) elaboração das questões da prova com respectivos gabaritos; c) aplicação da prova em data a ser definida; d) correção da prova; e) exame e decisão de eventuais recursos; f) elaboração da lista de classificação dos candidatos aprovados; g) elaboração do relatório final do certame; h) participação em todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do concurso na Sede da Seccional ou no Gabinete do Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional da Grande São Paulo. Serão elaboradas atas de todas as reuniões, indicando-se a presença ou ausência dos membros.

As informações poderão ser obtidas no site da Procuradoria Geral do Estado: www.pge.sp.gov.br, na medida da disponibilidade do site, ou pessoalmente no endereço de inscrição.

ANEXO I
MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
ILUSTRÍSSIMA SENHORA PROCURADORA DO ESTADO
CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

_____, Procurador(a) do Estado, nível _____, classificado(a) na área do(a) _____,

_____, da Procuradoria _____, domiciliado em _____, Estado de São Paulo, residente na _____,

_____, Telefone(s) nº.(s) _____, vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso de Estagiários da Área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Procuradoria Regional da Grande São Paulo - Comissão da Seccional de Mogi das Cruzes.

Termos em que, P. Deferimento.
São Paulo _____ de _____ de 2010.

assinatura do(a) interessado(a)
Comunicado G.PR-1 nº 19, de 12-7-2010

A Procuradoria Regional da Grande São Paulo faz saber que estarão abertas para todos(as) os(as) Procuradores(as) do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, no período compreendido entre os dias 13 e 20 de julho de 2010, as inscrições para preenchimento de 03 (três) vagas para integrar Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito na área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Seccional de Santo André.

O requerimento de inscrição poderá ser efetuado eletronicamente pelo correio Notes, dirigido à Elisabete Nunes Guardado, Procuradora do Estado Chefe da Regional da Grande São Paulo, por e-mail (eguardado@sp.gov.br) ou em papel, nos termos do modelo anexo, que deverá ser assinado pelo interessado ou procurador habilitado e entregue, mediante recibo, na sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo na Rua José Bonifácio, 278, 6º andar, Centro, São Paulo-SP, das 8h00m às 17h00m.

Não será admitida mais de uma inscrição por Procurador do Estado. Havendo mais inscrições do que vagas, será realizado sorteio no dia 21 de julho de 2010, às 10h30m na sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, para escolha dos membros da Comissão, ficando os remanescentes na ordem de sorteio, como suplentes.

Constituídas as Comissões, a Procuradora do Estado Chefe da Regional da Grande São Paulo designará os Presidentes das Comissões, que coordenarão os trabalhos e decidirão as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os integrantes das Comissões.

O certame deverá ser realizado no ano de 2010, a partir do mês de agosto.

Os membros das Comissões desenvolverão as seguintes atividades: a) divulgação do concurso nas faculdades de Direito da Grande São Paulo; b) elaboração das questões da prova com respectivos gabaritos; c) aplicação da prova em data a ser definida; d) correção da prova; e) exame e decisão de eventuais recursos; f) elaboração da lista de classificação dos candidatos aprovados; g) elaboração do relatório final do certame; h) participação em todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do concurso na Sede da Seccional ou no Gabinete do Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional da Grande São Paulo. Serão elaboradas atas de todas as reuniões, indicando-se a presença ou ausência dos membros.

As informações poderão ser obtidas no site da Procuradoria Geral do Estado: www.pge.sp.gov.br, na medida da disponibilidade do site, ou pessoalmente no endereço de inscrição.

ANEXO I
MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
ILUSTRÍSSIMA SENHORA PROCURADORA DO ESTADO
CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

_____, Procurador(a) do Estado, nível _____, classificado(a) na área do(a) _____,

_____, da Procuradoria _____, domiciliado em _____, Estado de São Paulo, residente na _____,

_____, Telefone(s) nº.(s) _____, vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso de Estagiários da Área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Procuradoria Regional da Grande São Paulo - Comissão da Seccional de Santo André.

Termos em que, P. Deferimento.
São Paulo _____ de _____ de 2010.

assinatura do(a) interessado(a)

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Despacho da Procuradora Chefe, de 07.07.2010

Processo: PGE 16925-238410/2010. ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE e DESCARTÁVEIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO - BEC – OC 2010OC00005. "...revogo o certame, no que se refere ao item 5 (sabonete líquido), em razão da irregularidade fiscal do proponente 'Klopeno Produtos de Limpeza Ltda.'. Homologo o resultado do procedimento eletrônico de dispensa, no que se refere aos demais itens, adjudicando o objeto aos respectivos vencedores e autorizando a despesa no montante de R\$ 669,90".

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

Extrato de Contrato

PRORROGAÇÃO
Processo GDOC nº 19007-539343/2007
Contratante: Procuradoria Regional de Santos
Contratada: Atlântico Sul Segurança e Vigilância Ltda – CNPJ nº 05.164.958/0001-31

Objeto: Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada para a Regional de Santos
Prorrogado 15 meses, de 01/06/2010 a 31/08/2011.

Valor mensal R\$ 7.259,26
PTRES: 400124 – Elemento: 339037.95
Data da assinatura: 31/05/2010

REAJUSTE
Processo GDOC nº 19007-539343/2007
Contratante: Procuradoria Regional de Santos
Contratada: Atlântico Sul Segurança e Vigilância Ltda – CNPJ nº 05.164.958/0001-31

Objeto: Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada para a Regional de Santos

Mês base do reajuste: Maio
Índice IPC-FIPE (4,94%)
Valor mensal com o reajuste – R\$ 7.617,86
PTRES: 400124 – Elemento: 339037.95

UGE: 400111

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução STM-62, de 12-7-2010

Designação de empregados propostos para a função de Agente Fiscal do Sistema Metropolitano de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, com fundamento no artigo 38, inciso III, letra f, do Decreto 49.752, de 04 de julho de 2005 e nas disposições do Decreto 24.675, de 30 de janeiro de 1986, alterado pelo Decreto 27.436, de 07 de outubro de 1987, do Decreto 19.835, de 29 de outubro de 1982, alterado pelos Decretos 28.478, de 30 de junho de 1988, e 51.396, de 21 de dezembro de 2006, e ainda da Resolução STM-55, de 04 de fevereiro de 1992, que disciplina as atividades de fiscalização do Sistema Metropolitano de Transporte Coletivo por Ônibus, Resolve:

Artigo 1º - Ficam designados para o exercício das funções de Agente Fiscal do Sistema Metropolitano de Transporte Coletivo por Ônibus, nos termos da legislação citada.

Nome	RG
SILVIO ROBERTO MONTAGNER	12.139.142-5
WILTON ISIPON	3.807.889-9

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despachos do Coordenador, de 12-7-2010

Com fundamento no artigo 1º, do inciso II, letra "a", da Resolução STM-046, de 06.07.05, aprovo as alterações de características operacionais da linha metropolitana abaixo relacionada:

Processo STM - 01421/2002 - Interessada: Viação Boa Vista Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-696TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários e frota da linha C-696TRO-000-R, Hortolândia (Parque do Horto) – Campinas (Terminal Metropolitano Prefeito Magalhães Teixeira), conforme fls. 250/254

Processo STM-16778/08 - Interessado: Vaidevan Transportes e Locação de Veículos Ltda. ME - Assunto: Registro na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano, sob o regime de fretamento.

(Despacho STM/CTC/029/10)
Tendo em vista a solicitação da empresa Vaidevan Transportes e Locação de Veículos Ltda. ME, e nas competências que me foram delegadas pelo artigo 1º, item II, letra "a", da Resolução STM-46, de 06.07.05, cancelo o registro de fretamento da interessada na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano, sob o regime de fretamento.

Processo STM-16303/08 - Interessado: LCA Transportes Ltda. ME - Assunto: Registro na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano, sob o regime de fretamento.

(Despacho STM/CTC/030/10)
Tendo em vista a solicitação da empresa LCA Transportes Ltda. ME, e nas competências que me foram delegadas pelo artigo 1º, item II, letra "a", da Resolução STM-46, de 06.07.05, cancelo o registro de fretamento da interessada na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano, sob o regime de fretamento.

Comunicado
A Secretaria dos Transportes Metropolitanos, através de sua Coordenadoria de Transporte Coletivo, faz saber que:

1). no Processo STM – 10676/2008, do Consórcio Anhanguera, referente à linha C-321TRO-000-R, Carapicuíba (COHAB V) – Santana de Parnaíba (Alphaville 10), contém as seguintes propostas:

a). Cancelamento do Serviço Complementar (Bifurcação) C-321B11-000-R, Carapicuíba (COHAB V) – Santana de Parnaíba (Residencial Burle Marx) e em substituição, criação da linha de ônibus intermunicipal de característica comum entre C-559TRO-000-C, Carapicuíba (COHAB V) – Santana de Parnaíba (Residencial Burle Marx), com as características operacionais constantes de fls. 16/21; do processo STM - 10456/2010, linha inserida na área 02, já licitada, a ser operada pelo Consórcio Anhanguera.

Durante o prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, serão recebidos na CTC, da STM, impugnações e reclamações relacionadas com as propostas acima.

Retificação do D.O. de 2-7-2010
Nas Deliberações da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo de 30-6-10, Onde se lê:

Delibera pelo conhecimento e improvemento dos recursos, mantendo-se os Autos de Infração e Imposição de Penalidade de Multa aplicados.

AIMP _____ INTERESSADO/REQUERENTE _____ PROCESSO STM _____

1033968-A TRANSPORTADORA UTINGA LTDA. 17499/09

Leia-se: